

Presidente

Licitações

Protocolo: 2026001385084

**ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021
AVISO DE REAGENDAMENTO - ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL
INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ**

Torna público que realizará Pregão Eletrônico através do site <http://www.compras.rs.gov.br> para os seguintes objetos

Processo Eletrônico: nº 25/1538-0003324-1**PE 9001/2026**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviço de seguro total para veículos da frota de 06 (seis) Fastback, conforme termo de referência.

DATA: 18/03/2026

Hora:09:00

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2026.**Juliana Soares Gerhardt
Agente de Contratações**

Contratos

Protocolo: 2026001385023

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA À LAVOURA DE ARROZ Nº
154/2025.****Processo Administrativo Eletrônico nº 25/1538-0002966-0****Partes : IRGA e ROGERIO HOERBE.****Objeto :** Serviços derivados do fornecimento de água proveniente da Barragem do Capané situada no Município de Cachoeira do Sul, para a irrigação da lavoura de arroz - **safrá 2025/2026** .**Prazo:** a contar da data da publicação da súmula do contrato no Diário Oficial do Estado até **30 de maio de 2026** , vedada a sua renovação automática.**Base Legal** artigo 184, da Lei Federal nº 14.133/2021; Art. 43 do Código de Águas, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, Lei Estadual nº 10.697 de 12 de janeiro de 1996, e Portaria nº 002/2017 do DRH e demais legislações pertinentes.**Valor :** área de 95,00 hectares de água natural ao preço de 7,47 sacos de arroz (50 kg) por hectare e 140,00 hectares de água mecânica ao preço de 5,74 sacos de arroz (50 kg) por hectare – Arroz com rendimento 58x10 tipo 1.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2025.

**Eduardo Bonotto
Presidente IRGA**

Protocolo: 2026001385027

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA À LAVOURA DE ARROZ Nº
156/2025.****Processo Administrativo Eletrônico nº 25/1538-0003014-5****Partes : IRGA e VANDERLEI CECCHIN.****Objeto :** Serviços derivados do fornecimento de água proveniente da Barragem do Capané situada no Município de Cachoeira do Sul, para a irrigação da lavoura de arroz - **safrá 2025/2026** .**Prazo:** a contar da data da publicação da súmula do contrato no Diário Oficial do Estado até **30 de maio de 2026** , vedada a sua renovação automática.**Base Legal** artigo 184, da Lei Federal nº 14.133/2021; Art. 43 do Código de Águas, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, Lei Estadual nº 10.697 de 12 de janeiro de 1996, e Portaria nº 002/2017 do DRH e demais legislações pertinentes.**Valor :** área de 8,00 hectares de água natural ao preço de 10,00 sacos de arroz (50 kg) por hectare e 0,00 hectares de água mecânica ao preço de 0,00 sacos de arroz (50 kg) por hectare – Arroz com rendimento 58x10 tipo 1.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2025.

**Eduardo Bonotto
Presidente IRGA**

Protocolo: 2026001385029

SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA À LAVOURA DE ARROZ Nº



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_5fef6378-d145-437e-856a-d4bfff16940c..pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICADOR

PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C
Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA

04/03/2026 11:18:39 GMT-03:00

87124582000104
22094644049

assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.